



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1961/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Abril de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 042/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8177/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto, PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, licença para tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, no período de 04 a 08 de abril de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, conforme atestados homologados pela Seção de Assistência Médica deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 045/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7433/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho KARINA LIMA DE QUEIROZ, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 02 (dois) dias, para o período de 14 a 15 de abril de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 046/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8707/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho CAROLINA DE JESUS NUNES, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias, para o período de 14 a 20 de abril de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 047/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4098/2016.

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL, auxiliar fixo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a alteração de férias referentes ao 1º período de 2016, deferidas para o período de 13 de junho a 12 de julho de 2016, para fruição de 21 de julho a 20 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 048/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11572/2014.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias concernentes ao 2º período de 2015, para fruição no interstício de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 043/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto, KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, para responder pela titularidade da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 15 de abril de 2016, em virtude de férias do Juiz Titular e licença médica da Juíza Auxiliar-Fixa, sem prejuízo da PORTARIA TRT/SGP Nº 241/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 202/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8885/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 28/04/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do treinamento no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho, que acontecerá nos dias 27 e 28/04/2016, em Belo Horizonte-MG, conforme P. A. nº 8710/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 203/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8886/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 28/04/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do treinamento no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho, que acontecerá nos dias 27 e 28/04/2016, em Belo Horizonte-MG, conforme P. A. nº 8710/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 611/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 2424/2016, RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 602, de 14 de abril de 2016, no tocante à data de lotação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Lotar a servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, no Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe, a partir de 25 de abril de 2016.”

LEIA-SE:

“Lotar a servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, no Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe, a partir de 11 de abril de 2016.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 613/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 8861/2016 e 7113/2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora SOFIA SILVA CÂMARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 18 a 27 de abril de 2016, em razão de sua remoção da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 614/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 7456/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora AIDA MENDONÇA ALVES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 30 de março a 18 de maio de 2016, em virtude de licença à gestante da titular.

Art. 2º Designar o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora AIDA MENDONÇA ALVES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 19 de maio a 26 de junho de 2016, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

DIR DE SECRET-CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 616/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 8585/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANDRÉA EMÍDIO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KEILY PEREIRA COSTA E SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, no período de 28 de março a 6 de abril de 2016, em virtude de férias da titular, e de 7 a 12 de abril de 2016, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de abril de 2016

ORIGINAL ASSINADO

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**Portaria****Portaria 4VTGO****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

PORTARIA DA 4ª VT DE GOIÂNIA-GO Nº 0001/2016

A Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor WESLEY FARIA CALISTO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na 4ª VT de Goiânia-GO, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia-GO, 19 de abril de 2016

MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI

Juíza Titular de Vara do Trabalho

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 016/2016****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 016/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 087, de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO as deliberações do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos, no sentido de incentivar, também, as Unidades Judiciárias que mantiverem uma baixa taxa de congestionamento na execução, o que contribui para uma maior efetividade na entrega da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8916/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 087/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º (...)

§ 2º Serão agraciadas com a placa as três Varas do Trabalho que obtiverem os maiores índices de redução da taxa de congestionamento na execução, durante o exercício analisado, bem como as três primeiras Varas do Trabalho que apresentarem a menor taxa de congestionamento de processos na fase executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados na Seção de Assistência Odontológica deste TRT, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 05/05/2016, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8226/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Fábio Santos Gama

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda (pai).

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/SM	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	4
Portaria	4
Portaria 4VTGO	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comunicado	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5